



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO 148/2025

De 10 de abril de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Conforme Regimento Interno cap. V art. 85, solicito de Vossa Excelência, encaminhar ao Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO objetivando a promoção de melhorias na segurança, moradia, escola, medicamentos, saúde, qualidade de vida e incentivo à empregabilidade no nosso município para pessoas diagnosticadas com TEA.**

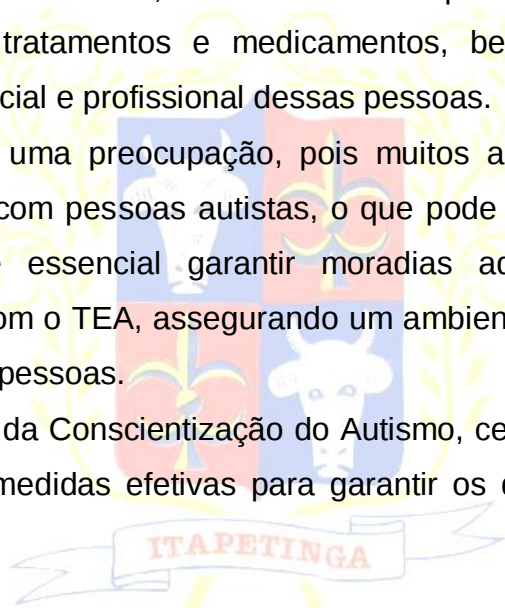
Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta milhares de pessoas e suas famílias, exigindo uma abordagem mais efetiva do poder público para garantir inclusão, dignidade e qualidade de vida. Apesar dos avanços legais e da crescente conscientização, ainda são muitos os desafios enfrentados no dia a dia, como a falta de suporte adequado na educação, dificuldades no acesso a tratamentos e medicamentos, bem como a escassez de políticas voltadas à inserção social e profissional dessas pessoas.

A segurança pública também é uma preocupação, pois muitos agentes não possuem treinamento adequado para lidar com pessoas autistas, o que pode resultar em abordagens equivocadas. Além disso, é essencial garantir moradias adaptadas e acessíveis para as famílias que convivem com o TEA, assegurando um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento dessas pessoas.

Considerando que o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, busca promover informação e medidas efetivas para garantir os direitos das pessoas autistas;





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Considerando a necessidade de assegurar condições dignas e inclusivas para autistas e suas famílias, garantindo acesso à educação especializada, suporte na saúde, moradia adequada, segurança pública preparada e maior qualidade de vida;

Solicitamos que as seguintes medidas sejam estudadas e implementadas pelo Executivo Municipal:

1. Segurança:

- Treinamento de forças de segurança (polícia, bombeiros, SAMU) para abordagem adequada a pessoas autistas;
- Implementação de pulseiras ou crachás de identificação para autistas em caso de emergência;
- Políticas de combate ao bullying e violência contra pessoas autistas;
- Sinalização em espaços públicos para melhor acessibilidade sensorial.

2. Moradia:

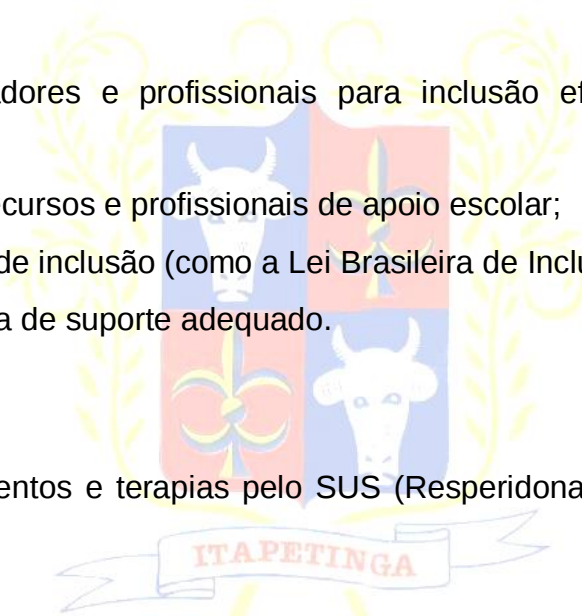
- Programas de habitação acessível para famílias com autistas;
- Adaptação de moradias para autistas com hipersensibilidade sensorial;
- Criação de residências assistidas para autistas adultos que necessitam de suporte contínuo.

3. Escola:

- Formação de professores, cuidadores e profissionais para inclusão eficaz nas escolas;
- Ampliação da oferta de salas de recursos e profissionais de apoio escolar;
- Garantia do cumprimento das leis de inclusão (como a Lei Brasileira de Inclusão);
- Combate à evasão escolar por falta de suporte adequado.

4. Medicamentos e Saúde:

- Facilitação do acesso a medicamentos e terapias pelo SUS (Resperidona, Aristab, Olanzapina e Clozapina);





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

- Inclusão de mais medicamentos e tratamentos na lista de cobertura dos planos de saúde;
- Maior número de centros de atendimento multidisciplinar (fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, neuropediatras, etc.);
- Redução do tempo de espera para diagnóstico precoce e início do tratamento.

5. Qualidade de Vida:

- Inclusão de espaços adaptados para lazer e entretenimento;
- Incentivo à empregabilidade de autistas adultos;
- Criação de políticas públicas para suporte às famílias;
- Ampliação de campanhas de conscientização para reduzir preconceitos.

A Autora

